



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 301/2013

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Administração, Nível de Mestrado Profissional (Volta Redonda).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.005856/13-13,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Administração, nível de mestrado Profissional, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionadas.

Disciplinas Obrigatórias

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Métodos Quantitativos Aplicados	VAD		2		30
Métodos Qualitativos Aplicados	VAD		2		30
Estudos Organizacionais	VAD	2			30
Prática de Elaboração de Trabalho Final	VAD		2		30
Workshop Técnico-Científico	VAD			2	30
Orientação Técnico-Científica	VAD			8	360

Disciplinas Eletivas (Obrigatórias por Área)

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Gestão Empresarial Contemporânea	VAD	2			30
Gestão Empresarial Simulada	VAD		2		30
Gestão de Sistemas Produtivos	VAD		2		30

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Modelos e Técnicas de Apoio à Decisão	VAD		2		30
Cultura Política Brasileira	VAD	2			30
Modelos de Administração Pública	VAD	2			30
Diagnóstico e Intervenção em Organizações Públicas	VAD		2		30
Políticas Públicas	VAD	2			30

Disciplinas Optativas

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Tópicos Especiais em Estratégia e Operações	VAD		2		30
Tópicos Especiais em Organizações e Sociedade	VAD		2		30
Desenvolvimento e Sustentabilidade	VAD		2		30
Ciência, Tecnologia e Inovação	VAD		2		30

Art. 2º - Este currículo deverá ser cumprido num tempo útil de **720 (setecentos e vinte)** horas/aula, correspondentes a **48 (quarenta e oito)** créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
Disciplinas Obrigatórias		24	10		510
Disciplinas Eletivas		8			120
Disciplinas Optativas		6			90
Dissertação		0			0
Totais		48			720

Art3º - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 18 (doze) meses.
- b) máxima: 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual o aluno tem direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 10 de julho de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO

Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor